



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2020 com a empresa Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda. CNPJ nº 77.800.407/0001-28, para a prestação de serviços técnicos de licenciamento para fornecimento de software de controle de ponto eletrônico, Sistema de Software Gold, conforme dispensa de licitação nº 0098/2019, nos termos do que autoriza a Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses e atualização do valor.

Valor: R\$ 144,42 mensais (cento e quarenta e quatro reais com quarenta e dois centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 30/03/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 30 de março de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

CERTIFICADO
Certifico que, na data de 30/03/21
às 11:05 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento

Dou fé.

Setor de Protocolo: